



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 15 de fevereiro de 2017, a designação do Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 15, de 10 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 15/02/2016, para exercer as atribuições de membro colaborador junto à Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS